



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 06/2018

"Isenção para emissão de certidão de inteiro teor com a finalidade de registro de chapa para as Eleições OAB/MS 2018."

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e regimentais,

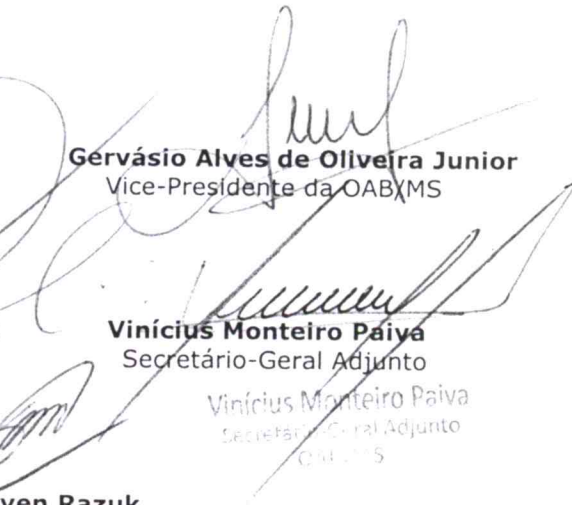
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder isenção para aqueles que requerem certidão nos termos do art. 6º, § 4º da Resolução 04/2018, para registro de chapa nas Eleições da OAB/MS 2018.

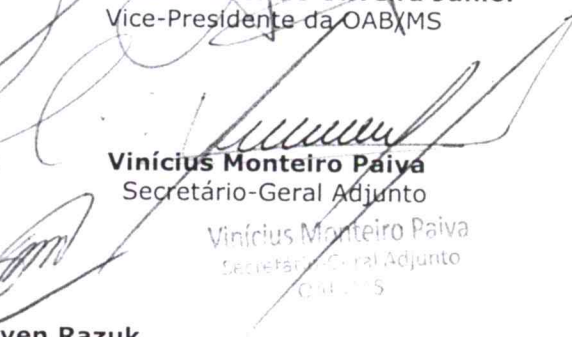
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 03 de setembro de 2018.


Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS


Gervásio Alves de Oliveira Junior
Vice-Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário Geral da OAB/MS


Vinícius Monteiro Paiva
Secretário-Geral Adjunto

Vinícius Monteiro Paiva
Secretário-Geral Adjunto
OAB/MS


Steeven Razuk
Diretor Tesoureiro da OAB/MS